



DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Lei nº 1.224/2016

Denomina o nome Professora Maria do Carmo Amaral a Creche Municipal da Comunidade de Lagoa Limpa do Fernando, município de Nova Cruz/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Professora Maria do Carmo Amaral** a Creche Municipal da Comunidade de Lagoa Limpa do Fernando, município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 08 de julho de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 026/2016 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina o nome Professora Maria do Carmo Amaral a Creche Municipal da Comunidade de Lagoa Limpa do Fernando, município de Nova Cruz/RN e dá outras providências**, nos termos que define a Lei nº 11.738/2008, que passa a ser Lei nº 1.224/2016.

Nova Cruz/RN, 08 de julho de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN